



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Al. Mauricio de Nassau, 444 - Centro - CEP: 13.825-000 – Holambra/SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 - Telefone (19) 3802-8000 - www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CONCURSO PÚBLICO 01/2013
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o quanto segue:

Fica prorrogado o período de inscrição para TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013, conforme a seguir:

As inscrições, via Internet, serão recebidas até o dia 07 de junho de 2013 às 18h00m.

As inscrições, na modalidade presencial, serão recebidas até o dia 31 de maio de 2013 às 16h30m, ficando mantido o local e horários de atendimento.

Ficam retificados os seguintes itens relativos às ISENÇÕES DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO para TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013:

3.6.2. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição de que tratam o item 3.6.1. deste e seus subitens, na hipótese de inscrição via internet, serão realizadas no site da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br, no próprio Formulário de Inscrição, somente durante o período das inscrições, que se encerra, impreterivelmente, às 18h00m do dia 07 de junho 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.3. As solicitações de isenção do valor da inscrição de que tratam o item 3.6.1. deste e seus subitens, na hipótese de inscrição presencial, serão realizadas no ato da inscrição, no período das inscrições, que se encerra no dia 31 de maio de 2013, devendo o candidato firmar o documento respectivo, nos termos do ANEXO VI.

3.6.4. Para os casos de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados nos itens 3.6.1.1. e 3.6.1.2. e seus subitens, mais uma cópia autenticada do seu documento de identidade, até o último dia do período das inscrições (07 de junho de 2013), por Sedex, para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970.

3.6.11. Expirado o período de postagem, 07 de junho de 2013, dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.6.16. A partir de **12 de junho de 2013**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar no endereço eletrônico da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br, o resultado da análise do pedido.

3.6.18. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida e que queira participar do certame deverá gerar boleto no site da **ORHION CONSULTORIA**, www.orhion.com.br e efetivar o pagamento respectivo até o dia 17 de junho de 2013.

1. Fica retificado o seguinte item relativo às INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

4.6. O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, impreterivelmente, até o dia 07 de junho de 2013, enviar por SEDEX, para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970:

Pelo presente, ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – publicado em 26 de abril de 2013, no EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – publicado em 03 de maio de 2013 e no EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES publicado em 07 de maio de 2013.

Holambra, 27 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
LUCIA HELENA BAIÃO
ANA LETÍCIA PALHARES DE MELO
SIMONE APARECIDA DA SILVA CAMPOS